



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 010,

DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.092.652,51 (Um milhão e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais com cinquenta e um centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal (4148) R\$ 4.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168) R\$ 11.152,51

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (628) R\$ 2.500,00

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (638) R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENT. E REDORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 924.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (798) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4042) R\$ 4.500,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE.....R\$ 1.076.500,00

SUPERÁVIT RECURSO INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICAR\$ 11.152,51

SUPERÁVIT RECURSO COTA FINANCEIRA PROD. MINERAL.....R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda